CONSELHO FEDERAL DE BIOLOGIA - CFBio

RESOLUÇÃO Nº 702, DE 20 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a Aprovação da 1ª Reformulação Orçamentária do CFBio, para o exercício de 2024.

O CONSELHO FEDERAL DE BIOLOGIA - CFBio, Autarquia Federal, com personalidade jurídica de direito público, criado pela Lei nº 6.684, de 3 de setembro de 1979, alterada pela Lei nº 7.017, de 30 de agosto de 1982 e regulamentada pelo Decreto nº 88.438, de 28 de junho de 1983, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

Considerando a decisão do Plenário na 413ª Sessão Plenária Ordinária do CFBio, realizada em 20 de abril de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a 1ª Reformulação Orçamentária do Conselho Federal de Biologia – CFBio para o exercício de 2024, conforme abaixo:

CONSELHO FEDERAL DE BIOLOGIA - CFBio

RECEITAS		DESPESAS	
Receitas Correntes	15.391.780,00	Despesas Correntes	14.846.545,52
Receitas de Capital	2.780.676,05	Despesas de Capital	3.325.910,53
TOTAL	18.172.456,05		18.172.456,05

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Alcione Ribeiro de Azevedo Presidente do Conselho

(Publicada no DOU, Seção 1, de 26/04/2024)